



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no cargo de Agente de Combate à Endemias no Concurso Público - Edital 01/2010, a comparecerem nos dias **12 e 13 de maio de 2011, das 09h00 às 17h00, no Setor de Dengue da Saúde (SEDES), situado na Rua Japão, nº 13, Bairro Jd. São Luiz, Santana de Parnaíba - SP**, para a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
000095	ADRIANA VIEIRA FARTO	251475049	77,50	24
001670	EDSON JOSÉ DA SILVA	270871986	77,50	25
006042	VALERIA IANINI PENIDO TAVARES	325168672	77,50	26
000380	ANA LUCIA NEVES	21587769x	77,50	27
001517	DERZELI APARECIDA SAMPAIO PAZ	25307552x	77,50	28
005152	RENATO DE OLIVEIRA PILOTO	21814580	77,50	29
001328	DANIEL MARCOS RIBEIRO DE JESUS	478883365	77,50	30
000753	BEATRIZ PIRES DE ANDRADE	29372496-9	77,50	31
003365	LEANDRO LOURENÇO DA SILVA	342346519	77,50	32
990002	EDIVÂNIA MEDEIROS CIPRIANO	407454354	77,50	33
003453	LIGIANE APARECIDA IZABEL DA SILVA	354571813	77,50	34
001524	DEYSE CONCEIÇÃO ZANARDI	36762400x	77,50	35
002492	GUSTAVO ALVES PEREIRA	47.718.070-X	77,50	36
003636	LUCILENE ARAUJO DA SILVA	434360387	77,50	37
002888	JOÃO MARCOS CANTANHEDE REGO	231870498	77,50	38
000663	APARECIDA DONIZETE GRAMA	15923648	77,50	39
002415	GISELE GARCIA BATISTA	24.921.115-4	77,50	40
005298	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	141836544	77,50	41
006032	VALDIVINO DO NASCIMENTO SILVA	21193791	77,50	42
003008	JOSE MARCOS VICENTE	212107380	77,50	43
005259	RODRIGO CAETANO DE LIMA	471083999	77,50	44
000489	ANDRÉ LUIZ DE LIMA	49851786x	77,50	45
001773	ELIANA MAIA MARQUEZINI	249727213	75,00	46
003897	MARCO AURELIO RODRIGO DE FREITAS	478881125	75,00	47
000266	ALINE NUNES CARDOSO	425910520	75,00	48
000891	CARLOS ALBERTO SOARES DE ALMEIDA	138045471	75,00	49
005067	REGINALDO APARECIDO FERNANDES	244163571	75,00	50
005147	RENATO BORGES	19346620x	75,00	51
003908	MARCOS DE JESUS VENANCIO	25131263X	75,00	52
001855	ELISANDRA VIEIRA LIMA MACHADO	50216797x	75,00	53
006302	WELLINGTON PAIXAO SOARES DA SILVA	340149899	75,00	54

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
003164	JULIANA ROLIM MATHIAS	457473824	75,00	55
990003	ANIELE GONÇALVES GUIMARÃES	41823663x	75,00	56
002687	IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA	144557307	75,00	57
003566	LUCIANA CAMPOS	229618339	75,00	58
004126	MARIA ERIDAN LIMA MACIEL	526361633	75,00	59
003704	LUIZ RICARDO PEREIRA THOMÉ	344417475	75,00	60
003964	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS	373654169	75,00	61
006016	VALDENIZE DOS SANTOS	505009237	75,00	62
005011	RALF MATOS DO CARMO	441361663	75,00	63

Para participar do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, o candidato deverá apresentar para a matrícula os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou de Termo de União Estável devidamente registrado em cartório, ou protocolo em caso de perda;
- Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino fundamental ou documento original que comprove a conclusão do curso; e
- Cópia do comprovante de residência.

No ato da apresentação da documentação acima, o candidato declarará estar ciente que a falta de um dos documentos exigidos ou documentos que não atendam ao requisitado, **implicará na sua eliminação do certame.**

O candidato que já possuir o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício das funções de Agente de Combate às Endemias, estará dispensado da realização do curso devendo entregar cópia do comprovante de conclusão, até a data de encerramento da matrícula.

**O candidato que não formalizar a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, dentro do prazo fixado, será eliminado do Concurso Público.**

Os candidatos matriculados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constantes no Edital do Concurso Público 01/2010.

O Candidato ao cargo de **Agente de Combate às Endemias**, após matrícula, participará de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei Federal nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006, e será realizado conforme as Instruções Especiais estabelecidas a seguir.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. O objetivo do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de Agente de Combate às Endemias, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, e terá caráter eliminatório e, portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

2. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação da Secretaria de Saúde do Município de Santana de Parnaíba, e será realizado no período de **30 de maio a 03 de junho de 2011**, das 08h00 às 17h00, com intervalo das 12h00 às 13h00, no seguinte local:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO
<p align="center"><b>Setor de Dengue da Saúde (SEDES)</b>  <b>Rua Japão, 13 - Jardim São Luiz</b>  <b>Santana de Parnaíba - SP</b></p>

3. A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, contados do dia **30 de maio a 03 de junho de 2011**, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos e o curso constará de provas teóricas ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos, com carga horária de **40 (quarenta) horas**.

4. A Prefeitura não se responsabilizará pela eventual impossibilidade do candidato em comparecer nos dias e horários determinados para a realização do curso.

5. O candidato será considerado **APTO** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:

- a) tiver frequência mínima de 95%; e
- b) atingir com aproveitamento todas as competências propostas.

6. Será eliminado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e conseqüentemente, do Concurso Público, o candidato que:

- a) não freqüentar, no mínimo, 95% das horas das atividades;
- b) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais do curso;
- c) que não apresentar os documentos exigidos para matrícula; e
- d) que não tenha concluído o ensino fundamental.

7. No encerramento do curso, será fornecido ao candidato um Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com a frequência, a carga horária e o período de realização.

8. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso Introdutório correrão às expensas do próprio candidato.

9. Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

10. Apresentamos a seguir o conteúdo Curricular do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com as respectivas datas e horários de realização:

<b>HORÁRIO</b>	<b>Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00</b>				
<b>DATA</b>	<b>SEGUNDA-FEIRA 30/05/11</b>	<b>TERÇA-FEIRA 31/05/11</b>	<b>QUARTA-FEIRA 01/06/11</b>	<b>QUINTA-FEIRA 02/06/11</b>	<b>SEXTA-FEIRA 03/06/11</b>
<b>CONTEÚDO CURRICULAR</b>	Apresentação do curso; Sistema Único de Saúde; Atenção Básica; Avaliação.	Controle do Vetor; Avaliação.	Organização e Operação de Campo; Manuseio de Inseticida; Uso de E.P.I.; Avaliação.	Boletim; Atividades de controle do vetor; Avaliação.	PSF; Doença de Chagas; Cólera; Febre Amarela; Raiva; Malária; Avaliação.
	<b>Intervalo: das 12h00 às 13h00</b>				
	Dengue; Esquistossomose; Leishmaniose; Leptospirose; Avaliação.	Prática de Campo.	Prática de Campo.	Prática de Campo.	Prática de Campo; Avaliação.

**Santana de Parnaíba, 06 de maio de 2011.**

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**